PREFEITURA DE BRUSQUE

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº05, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas obrigações legais que lhe foram conferidas pela Portaria Municipal n.º13.578/2021.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.265/17 de 1º de dezembro de 2017 que dispõe sobre a ampliação do acesso ao Dispositivo Intrauterino Tcu 380 (DIU de cobre) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando a necessidade de organizar o fluxo do DIU (Dispositivo Intrauterino) e facilitar o acesso ao procedimento pela população feminina em idade fértil:

RESOLVE:
Art. 1o. Aprovar o protocolo de inserção de DIU no município de Brusque.

Art. 2o. Estabelecer os fluxos de operacionalização e documentos/formulários que devem ser preenchidos.

Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osvaldo Quirino de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo de DIU

Planejamento reprodutivo é um conjunto de ações que auxiliam homens e mulheres a planejar a chegada dos filhos, e também a prevenir gravidez indesejada. Todas as pessoas possuem o direito de decidir se terão ou não filhos, a Secretaria de Saúde, entra como parceira no intuito de oferecer acesso a recursos informativos, educacionais, técnicos e científicos que assegurem a prática do planejamento reprodutivo.
O programa tem como objetivo promover educação e assistência em contracepção, visando prevenir e evitar as consequências e complicações de uma gravidez não planejada ou indesejada. Para participar, basta procurar a Estratégia Saúde da Família (ESF) mais próxima de sua residência e agendar uma consulta com o médico ou enfermeiro.
Ações previstas pelo programa:

-Disponibilização gratuita de métodos anticoncepcionais;

-Organização do fluxo de inserção de DIU e agilidade na oferta de vagas;

-Orientação sobre todos os métodos contraceptivos, inclusive encaminhamento para laqueadura ou vasectomia, conforme a necessidade e de acordo com critérios médicos e legais;

Os métodos contraceptivos são recursos que podem ser comportamentais, medicamentosos, ou cirúrgicos, usados pelas pessoas para evitar a gravidez indesejada. Existem métodos femininos e masculinos, reversíveis e irreversíveis. Os métodos reversíveis são aqueles que, como diz o nome, podem ser revertidos. Ou seja, quando a pessoa deixa de utilizá-los, poderá engravidar. Já os métodos irreversíveis, como a ligadura de trompas uterinas/ laqueadura e a vasectomia, são aqueles que, após utilizados, é muito difícil a pessoa recuperar a capacidade de engravidar. Por isso, para optarem por esses métodos as pessoas precisam estar seguras de que não querem mais ter filhos.É importante lembrar que dentre todos os métodos contraceptivos, os preservativos feminino e masculino são os únicos que oferecem proteção contra doenças sexualmente transmissíveis, inclusive o HIV/aids e as hepatites virais.

Métodos contraceptivos disponibilizados pela Secretária de Saúde de Brusque:

-Pílula anticoncepcional combinada

-Minipílula anticoncepcional

-Pílula de emergência

-Anticoncepcionais injetáveis mensal

-Anticoncepcionais injetáveis trimestral

-Dispositivo intrauterino – (DIU T de cobre)

-Preservativo masculino

-Preservativo feminino

-Laqueadura -Vasectomia

Ambulatório Dispositivo Intrauterino – DIU

O DIU (Dispositivo Intrauterino) é um método contraceptivo do grupo dos de Longa Duração que quando inserido dentro do útero, exerce ações locais, provocando mudanças bioquímicas citotóxica espermicida que evitam gravidez (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018). É método seguro e pode ser usado em qualquer idade do período reprodutivo, sem a necessidade da intervenção diária da mulher e sem prejudicar a fertilidade futura.

OBJETIVO GERAL:
Prestar assistência em Planejamento Reprodutivo a mulheres em idade fértil do Município de Brusque para Inserção de DIU.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
-Ampliar acesso às informações sobre método contraceptivo DIU.
-Diminuir a ocorrência de casos de gravidez indesejada e consequente abortos provocados, exercendo grande impacto na morbimortalidade materno infantil.
-Humanizar o atendimento e a qualificação da atenção em Planejamento Reprodutivo

INDICAÇÕES:
-Mulheres que desejam contracepção eficaz;
-Mulheres jovens e adolescentes com termo de consentimento livre e esclarecido preenchido e assinado no dia por pais ou responsáveis;
-Lactantes
-Nuligestas;
-Pós – parto (Quatro a seis semanas após o parto)
-Comorbidades que possam caracterizar contraindicações aos métodos contendo estrogênios

CONTRAINDICAÇÃO:
-São contraindicações absolutas do uso do DIU:
-Neoplasias malignas do colo ou corpo do útero;
-Sangramento uterino de causa desconhecida;
-Suspeita de gravidez;
-Doença inflamatória pélvica ativa;
-Malformação uterina congênita;
-Coagulopatias;
-Cervicite aguda;
-História de doença inflamatória pélvica desde a última gravidez.
-O DIU com cobre não pode ser inserido em vigência de IST (infecções sexualmente transmissíveis), tais como clamídia, gonorreia e AIDS nos estágios clínicos 3 e 4.

Nas mulheres com sorologia positiva para sífilis (já tratadas) e HIV assintomáticas, não há contraindicação para o uso do DIU.

PREFEITURA DE BRUSQUE

SECRETARIA DE SAÚDE

FLUXO DE ATENDIMENTO

1-Mulher expressa o desejo de inserção do DIU. Ao passar em consulta médica ou de enfermagem deve ser avaliado:

-Grau de esclarecimento sobre o método, indicações e contraindicações.
– Exame especular para verificar possíveis contraindicações.
– Exame citopatológico recente, ou seja, inferior 12 meses.
– Ausência de IST em vigência (Preferencialmente Testes rápidos recentes, ou seja, inferior 06 meses)
– Assinatura do TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU)

2-Realizar encaminhamento para o Ambulatório de DIU via SISREG e orientar recomendações para o dia do procedimento:

-Levar termo de consentimento livre e esclarecido preenchido e assinado no dia do procedimento.
-Azitromicina 02 comprimidos de 500mg (dose única), tomar entre 1 semana até no máximo 24 horas antes do procedimento, *se alérgica* passar em consulta médica para prescrição de medicação compatível;
-Buscopan + Dipirona ou *se alérgica* Buscopan +Paracetamol tomar a primeira dose 1 hora antes do procedimento e até por 3 dias após o procedimento de 8/8h ou até de 6/6 horas, a depender da cólica;
-Prescrição da medicação pode ser feita por médicos e enfermeiros da rede municipal de saúde, assim como pelos enfermeiros da Rede Feminina de combate ao câncer de Brusque.

3-Em consulta ginecológica será realizado 1 USG antes do procedimento, caso seja detectado alguma contraindicação o procedimento poderá não ser realizado e/ou poderá ser reagendado. Após a inserção será novamente realizado um novo exame de USG para certificação do posicionamento correto.

4-Após a inserção do DIU, o seguimento será na unidade de saúde e caso necessário a usuária será encaminhada para consulta com ginecologista seguindo o fluxo de encaminhamento via SISREG.

Fluxograma 6 – DIU de cobre

DIU DE COBRE

Quando indicar?
- Para toda e qualquer mulher, independentemente se adolescente ou adulta, que preencha os critérios de elegibilidade para anticoncepção o DIU de cobre.
- Mulheres que tenham risco de contrair ou estejam infectadas com o HIV, ou que tenham aids e que estejam em terapia antirretroviral (ARV) e estejam clinicamente bem podem colocar o DIU com segurança. As usuárias de DIU com aids devem ser reavaliadas sempre que surgirem sintomas adversos, como dor pélvica ou corrimento, na unidade básica (monitorização para doença inflamatória pélvica).

Quais os efeitos colaterais/adversos mais comuns?
Alterações da menstruação, dor aguda na parte inferior do abdômen, cólicas e dor, possibilidade de anemia, possibilidade de perfuração uterina etc. Ver mais informações no Quadro 6.

O que orientar?
- Possui alta eficácia.
- Proteção de longo prazo contra gravidez (duradouro).
- A mulher retorna rapidamente à fertilidade quando retirado o dispositivo.
- Não protege contra doenças sexualmente transmissíveis (IST).

Se após gestação:
- **Logo após o parto:** a qualquer momento até 48 horas depois de dar à luz (exigirá um profissional com treinamento específico em inserção pós-parto). Se já se passaram mais de 48 horas após o parto, retarde a inserção do DIU por quatro semanas ou mais.
- **Após quatro semanas do parto:** ela poderá colocar o DIU a qualquer momento desde que haja certeza razoável de que não está grávida. Se a menstruação tiver retornado, ela poderá colocar o DIU como aconselhado para mulheres que apresentem ciclos menstruais.
- **Após aborto (espontâneo ou não):** imediatamente se houver certeza razoável de que não está grávida e não houver infecção. Não há necessidade de um método de apoio.
- **Se houver infecção**, trate-a ou encaminhe a usuária e ajude-a a escolher outro método. **Se ela ainda quiser colocar o DIU**, ele poderá ser inserido após a infecção ter desaparecido completamente.

Quando colocar?

- **Se apresenta ciclos menstruais:** a qualquer momento do mês. Caso se passaram mais de 12 dias do início da menstruação, poderá colocar o DIU a qualquer momento desde que se certifique a não possibilidade de gravidez. Não há necessidade de método de apoio.
- **Se está mudando de outro método:** a qualquer momento se estiver usando o outro método de forma consistente e correta ou ainda se houver certeza razoável de que não está grávida. Não há necessidade de método de apoio.
- **Após tomar AHE:** o DIU pode ser inserido imediatamente após o uso.

PREFEITURA DE BRUSQUE

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE BRUSQUE

SECRETARIA DE SAÚDE

Mulher expressa o desejo de colocar o DIU

Consulta
Médico (a)/Enfermeiro(a)

Encaminha para o Ambulatório de DIU
(SISREG)

Procedimento de inserção de DIU
USG após procedimento

Seguimento pós procedimento na unidade de saúde
e se necessário encaminha para
Ginecologista via SISREG

PREFEITURA DE BRUSQUE

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU)

Nome:_____idade:_____
CNS:_____

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que eu, acima identificada e adiante assinada, fui orientada de maneira clara e compreensível sobre todas as implicações e consequências de implante de dispositivo intra uterino (DIU) não hormonal e estou ciente dos requisitos médicos para a sua realização. Declaro ainda que tenho certeza de não estar grávida no momento da inserção do DIU, e ter sido informada das complicações que podem ocorrer numa eventual introdução do dispositivo em útero gravídico.
ORIENTAÇÕES: O DIU é um pequeno objeto que será colocado dentro do útero por profissional habilitado, podendo ser retirado a qualquer momento se houver necessidade ou se for desejo da usuária retirá-lo. Como qualquer método anticoncepcional, mesmo quando bem indicado e bem colocado, pode apresentar falhas. Cinco a oito mulheres em cada mil engravidam usando DIU no primeiro ano, este número diminui ao longo do tempo. Como qualquer procedimento, a colocação do DIU não é livre de riscos. Pode ocorrer, em casos raros, perfuração uterina, migração do DIU, hemorragia ou infecções. Se, no momento da colocação, surgir algum imprevisto, o procedimento será suspenso, visando garantir a saúde e bem-estar da usuária. Mulheres que usam DIU podem ter alteração no ciclo menstrual e cólicas. Estes sintomas são mais comuns nos primeiros três meses e diminuem ou desaparecem com o passar do tempo. Se aparecerem sintomas que possam indicar problemas com o DIU como hemorragias, dor intensa, ou febre sem explicação, a usuária deverá se dirigir à Unidade de saúde. Para diminuir a possibilidade de complicações e aumentar a eficácia do método, é muito importante que sejam seguidas as informações fornecidas pelo profissional de saúde, as revisões periódicas programadas devem ocorrer em UBS (Unidade Básica de Saúde) de referência da usuária. O DIU funciona apenas como anticoncepcional, não prevenindo ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis), tendo sido orientada como preveni-las. Declaro que entendi as informações que me foram oferecidas em linguagem clara e simples e tive todas as minhas dúvidas esclarecidas. Recebi o cartão onde constam informações sobre o tipo de DIU e o momento de trocá-lo.

□ACEITO □NÃO ACEITO

Assinatura e carimbo do profissional que prestou informações:

_____

Assinatura da paciente:

_____